

Vencido mensalmente

Decreto nº 663

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve contratar o Sr. João Batista de Araújo para exercer o cargo de Fiscal de Rendas - Padrão "B", no período de 12 de julho de 1960 a 11 de julho de 1961.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 11 de Julho de 1960

David B. Henri.
Prefeito Municipal

Oscarina Vivas
Secretária em exercício

Vencido mensalmente Cr\$ 6.000,00